



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 999 - ANO: XIII

13 Pág(s)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3831/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados à revitalização dos canteiros centrais das avenidas Ascânio Moreira de Carvalho e Yolanda Loureiro de Carvalho.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais, excetuando-se apenas o item 18 do lote 01, conforme justificado em edital.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 21 de fevereiro de 2018, às 09 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 25 de janeiro de 2018.

Marcos da Silva Retamero - Presidente, nomeado conforme Portaria 140/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3832/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

Objeto: Aquisição de materiais de construção destinados à revitalização dos canteiros centrais das avenidas Ascânio Moreira de Carvalho e Yolanda Loureiro de Carvalho.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 21 de fevereiro de 2018, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 25 de janeiro de 2018.

Marcos da Silva Retamero - Presidente, nomeado conforme Portaria 140/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1/2018

PROCESSO Nº 3815/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Adesão ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, SAMU, através do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Considerando que o procedimento licitatório somente poderá ser realizado se comprovado o interesse público e que a justificativa do processo licitatório é a comprovação de legalidade e conveniência de uma licitação, a contratação do objeto em epígrafe encontra fundamento conforme abaixo descrito:

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU é indispensável ao município por prestar atendimento pré-hospitalar de Urgência nas residências, locais de trabalho e vias públicas. A equipe é composta por condutores-socorristas, técnicos em enfermagem, enfermeiros e médicos, todos capacitados em atendimento de urgência de natureza traumática, clínica, pediátrica, obstétrica e psiquiátricas. É responsável pela regulação de todos os atendimentos de urgência via telefone, pelos atendimentos móveis que dispensam as viaturas e pelas transferências de pacientes aos hospitais garantindo acesso do paciente a unidade de saúde mais adequada de forma ágil e eficiente com profissionais capacitados e recursos tecnológicos adequados, respeitando os princípios éticos e humanos.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS E EMERGENCIAS DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.718.459/0001-00, situada na Rua Projetada A, Lote 06, Quadra 11, S/N, Bairro Jardim Vitória na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP nº 87.501-000, Telefone nº (44) 3906-1000, e-mail goncalves_saude@umuarama.pr.gov.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 1815

Categoria: 337170399900

Descrição da Despesa: Demais serviços terceiros – pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 303

Órgão: 0609

Despesa Orçamentária: 2166

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços terceiros – pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 496

Ubiratã, 17 de janeiro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 140/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº1/2018

PROCESSO N.º 3815/2018

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 1/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Adesão ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, SAMU, através do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS E EMERGENCIAS DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP E CNPJ Nº 15.718.459/0001-00.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-485.510,40 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e dez reais e quarenta centavos).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 1815

Categoria: 337170399900

Descrição da Despesa: Demais serviços terceiros – pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 303

Órgão: 0609

Despesa Orçamentária: 2166

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços terceiros – pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 496

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 2/2018

PROCESSO Nº 3818/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de medicamento em caráter emergencial para cumprimento de mandato judicial.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Tendo em vista o mandato em anexo que defere o fornecimento do medicamento ao paciente que o requereu judicialmente, faz-se necessária aquisição imediata de duas caixas do produto visando cumprir o prazo dado pelo Poder Judiciário e até que se processe a compra por meio de pregão, visto que o medicamento é de uso continuado. A dispensa de licitação para o fornecimento dos medicamentos se funda no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, e se justifica no caráter de urgência para aquisição dos medicamentos, por se tratar de medicamento essencial para a manutenção da saúde do paciente, sob pena de agravamento de doença ou morte. Cabe ao ente público assegurar a todos, conforme está expressamente descrito no art. 196 da Constituição Federal: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação." (...) O paciente demonstra no auto a necessidade e urgência na aquisição dos medicamentos. Não restando alternativa, a não ser procurar a via judicial para ter garantido a aquisição dos medicamentos. Necessário também evidenciar que a quantidade adquirida é somente a determinada pelas ordens judiciais.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

FARMACIA UBIRATÃ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.283.234/0001-70, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino nº 1854, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-1314.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 1840

Categoria: 339030090000

Descrição da Despesa: Material Farmacológico





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 999 - ANO: XIII

13 Pág(s)

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$- 482,00

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE ÚNICO					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	2	CX	Xeralto 10mg, 30 comprimidos	241,00	482,00
TOTAL					R\$ 482,00

7. VALOR TOTAL: R\$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais).

Ubiratã, 22 de janeiro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 140/2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1/2018

PROCESSO Nº 3821/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Taxa de inscrição para capacitação de duas servidoras no curso "Patrimônio Público: Gestão", a ser realizado no dia 25 de janeiro, em Curitiba.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação visa à capacitação de duas servidoras atuantes na Divisão de Patrimônio, uma vez que o setor passou por uma nova reestruturação recentemente e as mesmas buscam conhecimento para desempenhar as atividades necessárias neste órgão público.

Sabe-se que a capacitação é um processo de aprendizagem que tem por objetivo nortear, orientar, instruir, qualificar e o mais importante promover o conhecimento necessário para a execução das atividades ora incumbidas. A capacitação aprimora a competência e a confiança do profissional, que são resultados de conhecimento, habilidades e atitudes. Amparados nesta premissa, a capacitação dos servidores públicos têm adquirido atualmente grande importância, em uma realidade cada vez mais automatizada e requer dos agentes públicos novas abordagens profissionais, exigindo-se novas competências.

Sendo IBRAP – Instituto Brasil de Inteligência em Administração Pública uma escola de gestão pública que atua especificamente na capacitação e treinamento de agentes municipais, com docentes qualificados e com experiência prática na respectiva área ministrada, com um conteúdo programático único e metodologia e didática singular, além de orientar com precisão e exatidão em diversas áreas de atuação. Desta forma, a capacitação do curso "Patrimônio Público: Gestão", ofertado pelo IBRAP possui um cronograma de ensino exclusivo, que atende com exatidão a perspectiva esperada, uma vez que ampliará a visão técnica, auxiliará na forma organizacional, contribuirá no desenvolvimento das atividades desempenhadas. O conteúdo programático abordará: princípios de controle, responsabilidade do controle, aquisição, recebimento, critérios para inventários, atualização dos bens, alienação e critérios para baixa, bens inservíveis, durante uma carga horária de 8 horas/aula.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

IBRAP – INSTITUTO BRASIL DE INTELIGENCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 62.009.642/0001-09, situada na Rua Frei Santo, 356, Jardim Msterio, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP nº 14.085-210, Telefone nº (16) 2132-7000, e-mail centraldereservas@ibrap.org.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias (trinta dias), a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.06

Despesa Orçamentária: 478

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: Serviços técnicos profissionais

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: R\$- 1.832,00

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	gb	Capacitação de duas servidoras no curso "Patrimônio Público - Gestão"	1.832,00	1.832,00

Ubiratã, 22 de Janeiro de 2018

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

KARINA DIAS

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 140/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 3/2018

PROCESSO N.º 3825/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de placas e tarjetas veiculares.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Considerando que mediante a legislação vigente é obrigatório que todos os bens móveis que trafegam por vias públicas possuam placas de identificação, considerando que há o desgaste de placas em veículos já emplacados ocasionados pelo tempo ou até mesmo por danos e avarias, ocasionalmente é necessária a troca de placas e tarjetas. Ainda, há a aquisição constante de novos bens por parte do Município, sendo obrigatório o emplacamento dos mesmos.

Conforme documento anexo, há no Município de Ubiratã somente uma empresa credenciada perante o Detran/PR para fornecimento de placas e tarjetas veiculares, portanto considerando os princípios da vantajosidade, celeridade, isonomia e impessoalidade, ao calcular preços com custo de deslocamento a cidades vizinhas torna-se mais caro a aquisição destes itens fora dos limites do Município.

As quantidades foram estimadas levando em consideração o quantitativo utilizado no exercício anterior. Ressaltamos que o presente procedimento visa atender aos bens móveis de todas as secretarias municipais.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

FALCÃO PLACAS PARA VEICULOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.576.255/0001-71, situada na Rua Joaquim Ferreira Lucio, 339, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, Telefone nº (44) 3543-4444, e-mail falcaoaplacas@hotmail.com.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0306

Despesa Orçamentária: 472

Categoria: 339030440000

Descrição da Despesa: Material de sinalização visual e afins

Fonte de Recurso: Próprio

Ubiratã, 23 de janeiro de 2018

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NERI WANDERLIND

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 4/2018

PROCESSO N.º 3827/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Revisão de 30.000 km do Veículo GM Spin, Frota 196, da Secretaria da Saúde.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O veículo GM Spin, Frota 196, foi adquirido recentemente e ainda está no período da garantia. Para tanto, visando preservar a garantia conforme recomendação de fábrica, faz-se necessária a aquisição de suprimentos originais e a realização das revisões preventivas de acordo com recomendação da fabricante em concessionária autorizada.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso XVII da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

ZACARIAS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.138.608/0007-22, situada na Rua Santos Dumont, na cidade de Goioere, Estado do Paraná, CEP nº 87.360-000, Telefone nº (44) 3261-5251, e-mail nfe@zcrveiculos.com.br

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**.
A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br no link **Jornal Oficial Online**.[Início](#)